



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE GUARDA CIVIL
MUNICIPAL (MASCULINO E FEMININO) DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO MUNICÍPIO
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
EDITAL Nº 02/2024**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Ribeirão das Neves e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 02/2024, de 02/02/2024, e o respectivo Anexo XI, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 02/2024

ONDE SE LÊ:

1.9. Constituem Anexos deste Edital, dele sendo parte integrante:

Anexo I – Requisitos e Atribuições do Cargo Público;

Anexo II – Conteúdos Programáticos;

Anexo III – Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;

Anexo IV – Modelo de Atestado Médico para a vaga de Pessoas com Deficiência (PcD);

Anexo V – Modelo de Atestado Médico para Prova de Capacidade Física;

Anexo VI – Protocolo de Exames Médicos de Segurança do Trabalho – para candidatos de Ampla Concorrência e PcD;

Anexo VII – Formulário e Declaração de Sindicância Social;

Anexo VIII – Matriz Curricular do Curso de Formação;

Anexo IX – Formulário para Recursos Impresso;

Anexo X – Cronograma Preliminar.

LEIA-SE:

1.9. Constituem Anexos deste Edital, dele sendo parte integrante:

Anexo I – Requisitos e Atribuições do Cargo Público;

Anexo II – Conteúdos Programáticos;

Anexo III – Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;

Anexo IV – Modelo de Atestado Médico para a vaga de Pessoas com Deficiência (PcD);

Anexo V – Modelo de Atestado Médico para Prova de Capacidade Física;

Anexo VI – Protocolo de Exames Médicos de Segurança do Trabalho – para candidatos de Ampla Concorrência e PcD;

Anexo VII – Formulário e Declaração de Sindicância Social;

Anexo VIII – Matriz Curricular do Curso de Formação;

Anexo IX – Formulário para Recursos Impresso;

Anexo X – Cronograma Preliminar;

Anexo XI – Modelo de Atestado Médico para Candidata Gestante ou em Período Pós-parto – Solicitação de Remarcação da Prova de Capacidade Física.

ONDE SE LÊ:

5.1. Poderá ser concedida isenção total de pagamento de Taxa de Inscrição somente aos candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e alterações, pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, e pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, nos termos previstos neste Edital.

LEIA-SE:

5.1. Poderá ser concedida isenção total de pagamento de Taxa de Inscrição **ao candidato que, em razão de limitações de ordem financeira não possa arcar com o pagamento da inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e da família,** nos termos previstos neste Edital.



ONDE SE LÊ:

9.2.4.1. Os portões serão abertos em até **01(uma) hora** antes do início das provas e **fechados, impreterivelmente, às 09h00min00seg**, no horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

9.2.4.1. Os portões serão abertos em até **01(uma) hora** antes do início das provas e **fechados, impreterivelmente, às 14h00min00seg**, no horário oficial de Brasília/DF.

ONDE SE LÊ:

9.4.23.2. ISOMETRIA

9.4.23.2.1. DO TESTE FEMININO

- A) A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa feminina para as candidatas obedecerá aos seguintes critérios:
- Posição inicial: ao comando “*Em posição*”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo fazer uso de suporte ou plataforma para atingir essa posição;
 - Execução: depois de tomada a posição inicial pela candidata, ao comando “*Iniciar*”, estando ela pendurada somente pelas mãos, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição descrita no item I; e
 - O avaliador irá cessar a contagem do tempo no instante em que a candidata descontinuar a sustentação na posição descrita no item I (deixar que o queixo atinja posição abaixo da parte superior da barra, ou apoiar o queixo na barra) ou atingir o tempo máximo da tabela de pontuação.

LEIA-SE:

9.4.23.2. ISOMETRIA

9.4.23.2.1. DO TESTE FEMININO

- A) A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa feminina para as candidatas obedecerá aos seguintes critérios:
- Posição inicial: ao comando “*Em posição*”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada **pronada (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante)**, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo fazer uso de suporte ou plataforma para atingir essa posição;
 - Execução: depois de tomada a posição inicial pela candidata, ao comando “*Iniciar*”, estando ela pendurada somente pelas mãos, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição descrita no item I; e
 - O avaliador irá cessar a contagem do tempo no instante em que a candidata descontinuar a sustentação na posição descrita no item I (deixar que o queixo atinja posição abaixo da parte superior da barra, ou apoiar o queixo na barra) ou atingir o tempo máximo da tabela de pontuação.

INCLUI-SE:

9.4.23.5. A definição da ordem de realização dos testes será informada na data de realização da Prova de Capacidade Física, sendo que todos os candidatos executarão os testes na mesma ordem.

INCLUI-SE:

9.3.28. É assegurado à candidata gestante ou em período de pós-parto o direito de realizar, sob a própria responsabilidade, a Prova de Capacidade Física no(s) local(is) e data(s) fixados no Edital do Concurso Público. No entanto, caso a candidata grávida ou em período de puerpério



**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**

EDITAL Nº 02/2024



(até o 45º dia pós-parto) queira a remarcação da Prova de Capacidade Física, deverá comprovar documentalmente por atestado médico a necessidade.

- 9.3.28.1.** Será concedida a remarcação da Prova de Capacidade Física independentemente da data de início da gravidez, das condições física e clínica da gestante, da natureza e do grau do esforço físico e do local de realização do teste, desde que a candidata cumpra o disposto nesse Edital.
- 9.3.28.2.** Na data e horário estabelecidos na convocação para a Prova de Capacidade Física, a candidata deverá se apresentar para a entrega do atestado médico, conforme modelo **Anexo XI** deste Edital.
- 9.3.28.3.** O Atestado Médico deverá conter a assinatura, o carimbo e o número de registro no Conselho Regional de Medicina do Médico Ginecologista-obstetra, e ter sido expedido no prazo máximo 15(quinze) dias da data prevista para a realização da Prova de Capacidade Física.
- 9.3.28.4.** A candidata que não se manifestar na data determinada no item 9.3.28.2. perderá o direito de solicitar a remarcação da Prova de Capacidade Física.
- 9.3.28.5.** Será publicado, juntamente com o resultado da Prova de Capacidade Física, o parecer da Comissão do Concurso Público referente à solicitação de remarcação do teste para as candidatas que assim o requereram.
- 9.3.28.6.** Deferido o requerimento da remarcação da Prova de Capacidade Física, o dia, o local e o horário do teste serão determinados pelo **IBGP**, em prazo não inferior a 45(quarenta e cinco) dias da data do término da gravidez.
- 9.3.28.7.** É de responsabilidade da candidata comunicar formalmente ao **IBGP** o nascimento ou a interrupção da gestação. Caso a comunicação seja superior a 45(quarenta e cinco) dias após o evento (nascimento ou aborto), a candidata será penalizada com a exclusão desse Concurso Público.
- 9.3.28.8.** A candidata com pedido de remarcação deferido seguirá nas listas referentes às próximas fases, sob condicional, até que sejam realizados os testes e a subsequente aprovação.
- 9.3.28.9.** A nomeação ou admissão e o início do exercício das atividades no emprego da candidata ficam condicionados à aprovação dessa fase.
- 9.3.28.10.** O disposto nesse item não se estende à mãe adotante.

ONDE SE LÊ:

- 11.3.4.1.** A inspeção médica oficial para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência será feita por equipe multiprofissional, à luz das prerrogativas do item 6. e subitens deste Edital, durante o estágio probatório.
- 11.3.4.2.** A verificação da compatibilidade entre a deficiência e as atividades inerentes ao cargo público para o qual o candidato concorre, será realizada por Equipe Multiprofissional, constituída no ato do provimento, no período do estágio probatório, à luz da Lei Federal nº 13.146/2015 e do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

LEIA-SE:

- 11.3.4.1.** A inspeção médica oficial para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência será feita por equipe multiprofissional, à luz das prerrogativas do item 6. e subitens deste Edital, ~~durante o estágio probatório.~~ (Revogado).



11.3.4.2. A verificação da compatibilidade entre a deficiência e as atividades inerentes ao cargo público para o qual o candidato concorre, será realizada por Equipe Multiprofissional, ~~constituída no ato do provimento, no período do estágio probatório (Revogado)~~, à luz da Lei Federal nº 13.146/2015 e do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

ONDE SE LÊ:

17.6. O candidato nomeado deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos básicos e exigências, na data da posse:

[...]

- f) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, e idade máxima de 45(quarenta e cinco) anos, no ato da nomeação;

[...]

LEIA-SE:

17.6. O candidato nomeado deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos básicos e exigências, na data da posse:

[...]

- f) Ter no mínimo 21(vinte e um) anos e no máximo 35(trinta e cinco) anos completos, na data da inscrição do Concurso Público;

[...]

INCLUI-SE:

**ANEXO XI - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATA GESTANTE OU EM
PERÍODO PÓS-PARTO**

SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

RETIFICAÇÃO Nº 01

Atesto que a candidata _____,
documento de identificação (RG) nº: _____, CPF nº _____, foi
submetida, nesta data, a exame clínico sendo constatada(o):

() Gravidez (período Gravídico), cuja idade gestacional é compatível com _____ semanas e _____ dias,
com data provável do parto prevista para _____ de _____ de _____.

() Período de Puerpério, a contar da data do parto, que ocorreu em ____ de _____ de _____.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Médico Ginecologista-Obstetra

CRM Nº _____



**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**

EDITAL Nº 02/2024



Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Ribeirão das Neves, 19 de abril de 2024.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**